



Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em cumprimento Alvorada do Norte - GO. 13/06/24



Decreto nº. 037/2024

de 13 de junho de 2024.

Dispõe sobre a suspensão do Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o Relatório de Recomendação de Anulação das Provas Objetivas, Práticas e de Títulos apresentado à Comissão Organizadora do Concurso Público;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão do Concurso Público onde é solicitada a suspensão do certame para fins de averiguar as eventuais irregularidades apontadas;

CONSIDERANDO o compromisso deste Município em garantir a transparência do Concurso e a equidade entre os candidatos;

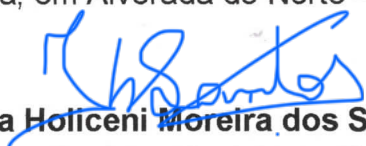
DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Concurso Público nº 001/2024, por prazo indeterminado, com a finalidade de que sejam apuradas as possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Recomendação de Anulação das Provas Objetivas, Práticas e de Títulos apresentado à Comissão Organizadora do Concurso Público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita, em Alvorada do Norte – GO, 13 de junho de 2024.



Iolanda Holíceni Moreira dos Santos
Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br